



RESOLUÇÃO Nº 081/CMAS/2020.

Dispõe sobre a aprovação da ata 214 referente a reunião extraordinária de 13 de agosto de 2020.

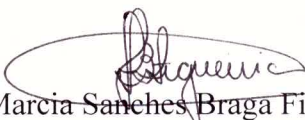
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

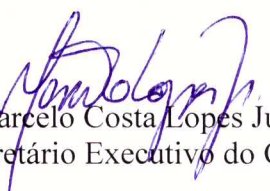
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 214 referente a Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 13 de agosto de 2020, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2020.


Marcia Sanchez Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

